

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023



Leonil F. Raso
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 05ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 05ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Pariz – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel Carlebe Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao vereador Júlio que fizesse leitura de um texto Bíblico. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 40/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 40/2023 foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 voto contrário. **Explicações pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada a presente ata.